



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00984 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7697D0109184BF481FA8758FDAD3E7F5

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 009/2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 211/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cafarnaum torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE Nº 009/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pintura, assentamento de meio fio e paralelo, na pavimentação de Ruas com drenagem superficial de Ruas, na Sede e no Distrito de Canal (Rua João Ribeiro), todas no Município de Cafarnaum/BA. O Projeto Básico e anexos encontram-se à disposição dos licitantes interessados na sala da Comissão de Licitação, na forma do Art. 07 § 2º, da Lei 8.666/93, e para os fins previstos no seu Art. 47. **DATA DE JULGAMENTO: 20/11/2018, às 15:00hs;** Cafarnaum/BA, 08/11/2018; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 211/2018.**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** A certidão entregue pela Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Sirlane Azevedo Matos, Agente comunitário de Saúde**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.<sup>a</sup> **Sirlane Azevedo Matos, Agente comunitário de Saúde**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 03 de novembro de 2018 e termino para 03 de março 2019; fundamentada na seção III, art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a partir do dia 03 de novembro de 2018.

Cafarnaum em, 09 de novembro de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Vinicius Martins de Souza**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)